



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de incluir os funcionários dos cemitérios municipais e agentes funerários no grupo prioritário da campanha de vacinação contra Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **a possibilidade de incluir os funcionários dos cemitérios municipais e agentes funerários no grupo prioritário da campanha de vacinação contra Covid-19**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Justificação

A inclusão imediata desses trabalhadores na campanha de vacinação se justifica por questão de saúde pública, não é um número alto de profissionais, mas não foram incluídos como prioridade. Os mesmos estão cada vez mais amedrontados e o risco de contaminação cada vez maior, por estarem em contato direto com vítimas de Covid-19.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2021.

LEANDRO PINTO
Vereador